

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 19/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Aquisição de 20 Leitores Biometricos para funcionarios da municipalidade.

Favorecido: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA

Valor Total R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 19/2015.

Cod Reduzido: 37

Manutenção dos Sistemas de Agua e Esgoto

Orgão 02

Proj/Atividade 2.025

Unid 01 – 4.4.90.00.00.00.00.00

Cod Reduzido: 51

Equipamentos e Veiculos para Educação

Orgão 02

Proj/Atividade 1.007

Unid 01 – 4.4.90.00.00.00.00.36

Cod Reduzido: 149

Manutenção do Fundo M. de Assistencia Social

Orgão 02

Proj/Atividade 22.008

Unid 01 – 4.4.90.00.00.00.00.00

Cod Reduzido: 20

Atenção Basica a Saude

Orgão 02

Proj/Atividade 2.032

Unid 01 – 4.4.90.00.00.00.00.00.38

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Carlo, 02 de dezembro de 2015

Osmar Marques da Silva

Prefeito Municipal